



**EVENTO DE LANÇAMENTO E DISCUSSÃO:  
DADOS, REGULAÇÃO E SOCIEDADE DIGITAL**  
**01 de outubro de 2024**

**RECOMENDAÇÕES PARA O TRABALHO ESCRITO (RELATÓRIO CRÍTICO)  
REGRAS PARA CONCESSÃO DE HORAS DE PESQUISA**

**Das Horas de Pesquisa**

1. O evento será realizado pela Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, e pelo “Observatório Data Protection & Business Brasil”, do Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico, no dia 01 de outubro de 2024, no período de 19h às 21h, em formato presencial, no auditório João Calvino.
2. Os discentes que comparecerem ao evento presencialmente<sup>1</sup>, devidamente registrados em lista de presença, poderão submeter relatório crítico, segundo uma das temáticas discutidas no evento.
3. Os discentes poderão submeter apenas um trabalho.

**Trabalhos – regras e procedimentos**

4. Os trabalhos deverão ser elaborados **individualmente (não será admitida a coautoria)** e submetidos pelo sistema Moodle até o dia 15 de outubro de 2024 às 23h59.
- 4.1. O link para submissão dos trabalhos estará disponível no Moodle, em aba destinada à Pesquisa (Eventos).
- 4.2. A atribuição das horas de pesquisa, para os trabalhos aprovados, ocorrerá até o fim do semestre letivo (2º semestre de 2024).
5. Os trabalhos submetidos deverão seguir a metodologia científica e serão avaliados, podendo receber de ZERO a CINCO horas de pesquisa, observados os critérios de coerência, coesão, clareza, concisão e correção (textual e teórica).
- 5.1. Os trabalhos deverão seguir criteriosamente as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), no que couber, em especial: NBR 14724, NBR 10520, NBR 6022 e NBR 6023.

---

<sup>1</sup> A participação presencial no evento fica condicionada à lotação máxima do auditório.



**5.2.** Os trabalhos que forem submetidos contendo qualquer citação ou transcrição sem as devidas referências, no formato especificado pela ABNT, independentemente do tamanho do trecho (de uma frase à integralidade), bem assim aqueles identificados como produzidos por inteligência artificial, não terão direito a horas complementares, sendo excluídos do procedimento de avaliação – não obstante eventual sanção disciplinar.

**5.3.** Os trabalhos deverão conter: a) Título, b) Nome Completo do(a) Autor(a), c) Código de Matrícula do(a) Autor(a), d) Introdução, e) Desenvolvimento, f) Conclusão, g) Referências.

**5.3.1** Em eventos que são tratadas diversas temáticas, o discente pode escolher apenas um dos temas ou um recorte do tema para a análise crítica.

**5.3.2.** O trabalho apresentado pelo aluno não deve ser mero relatório descritivo do evento, devendo apresentar análise crítica e problematizada.

**5.3.3.** É aconselhável que o aluno se utilize de fontes bibliográficas e complementares.

**5.4.** O trabalho deverá conter, no mínimo, 3 (três) páginas e, no máximo, 05 (cinco) páginas (frente da folha). Fonte: Arial 12; Espaçamento: 1,5; Recuo em Primeira Linha: 1,25; descontadas as páginas eventualmente utilizadas para capa e folha de rosto.

**5.5.** Utilizar para as citações, referências completas em nota de rodapé.

**5.6.** A temática tratada pelos artigos deverá ser conexa ao tema do evento, sendo excluídos artigos sem pertinência temática ou com vaga pertinência.

**5.7.** Os trabalhos que contrariarem a sistemática de Direitos Humanos ou de Direitos Fundamentais serão excluídos do procedimento de avaliação de horas de pesquisa – não obstante outras sanções cabíveis.

**Prof. Dra. Michelle Asato Junqueira**  
**Coordenadora de Pesquisa da FDir**

---